



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 178/2013

Data: 30.04.2013

Ementa: abre crédito especial por superávit financeiro e por anulação de dotação orçamentária no valor de R\$ 211.700,00, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos artigos 1º a 7º da Lei Municipal nº 1.817 de 19/04/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito especial no valor de 142.000,00 (cento e quarenta e dois mil reais), por superávit financeiro na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.122.0055.2.081	Manutenção e Revitalização da Sub Prefeitura do Distrito de Dr. Oliveira Castro.			
33.90.30.00	Material de Consumo	3505	R\$	30.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	3505	R\$	2.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	3505	R\$	50.000,00
44.90.51.00	Obras e Instalações	3505	R\$	50.000,00
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3505	R\$	10.000,00
TOTAL			R\$	142.000,00

Art. 2º Fica aberto um crédito especial no valor de 69.700,00 (sessenta e nove mil e setecentos reais), por anulação de dotação na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0203	COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS			
04.122.0055.2.081	Manut. e Revit. da Sub Prefeitura do Distrito de Dr. Oliveira Castro			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	50.450,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	12.650,00
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	3.600,00
33.90.14.00	Diárias	1000	R\$	3.000,00
TOTAL			R\$	69.700,00

Art. 3º Os recursos necessários à execução do contido no artigo 2º deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0403	DPTO DE ATIVIDADE AUXILIARES			
04.122.0014.2.017	Manut. e Revit. da Sub Prefeitura do Distrito de Dr. Oliveira Castro			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	8.850,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais - INSS	1000	R\$	1.200,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	10.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Física	1000	R\$	1.000,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	1000	R\$	9.250,00
0500	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			
0501	DPTO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA			
04.122.0018.2.024	Manutenção e Revitalização do Setor de Contabilidade			
33.90.92.00	Despesas de Exercício Anteriores	1000	R\$	39.400,00
TOTAL			R\$	69.700,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			R\$	211.700,00

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 30 de abril de 2013.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL UMUARAMA ILUSTRADO – EDIÇÃO DE 04.05.2013 P. 17 – PUBLICAÇÕES LEGAIS E NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO – DIOE – EDIÇÃO 082 DE 03.05.2013